

# Samambaia terá um posto eleitoral

A partir do próximo ano, os eleitores de Samambaia não precisarão se deslocar até Taguatinga para votar. O Tribunal Regional Eleitoral aprovou ontem a criação de um posto eleitoral naquela cidade, a partir de 1º de fevereiro de 1991, para atender os cerca de 30 mil eleitores hoje cadastrados.

O pedido foi feito pelo juiz da 3ª zona eleitoral, que abrange Taguatinga e Samambaia, alegando falta de estrutura para prestar serviço aos 146 mil eleitores registrados naquele cartório. Foi encaminhado também um pedido de estudos para que futuramente se crie ali a 12ª zona eleitoral, o que só deverá acontecer dentro de dois anos.

Apesar da urgência do pedido, o relator do processo, juiz Fernando Neves da Silva, entendeu que a mudança ainda este ano acarretaria alguns problemas de ordem técnica, prejudicando a eleição de outubro. O relator justificou seu parecer, afirmando que o assentamento cresceu muito, tornando-se um problema para a 3ª zona eleitoral: "Infelizmente Samambaia é uma reali-

dade", argumentou o juiz durante sua explanação.

Uma discussão, aparentemente bizantina, quase impediu a aprovação do pedido. É que o relator Fernando Neves da Silva citou a possibilidade da Associação dos Moradores de Samambaia apoiar materialmente o TRE, cedendo móveis e espaço físico para a criação do posto. O juiz Euclides Aguiar rejeitou a proposta, afirmando que esse tipo de associação poderia prejudicar a independência do poder judiciário: "Me preocupa esse tipo de sociedade, já que a região de Samambaia é hoje terreno fértil para a ação de políticos interessados. Aceitar favores seria colocar o judiciário em exposição", completou Aguiar.

Na última eleição presidencial, a população de Samambaia se viu prejudicada pela falta de um posto eleitoral próprio. Situado em um local de difícil acesso, o assentamento possui poucas linhas de ônibus, que durante os dois dias de eleição praticamente não funcionaram, causando um grande índice de abstenção entre os eleitores.